

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.436, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina "Rua Armindo Ribeiro Chele" o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Milano, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 4 (zero quatro) do Bairro Jardim Residencial Milano passa a denominar-se Rua Armindo Ribeiro Chele.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.



